



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 233/2001

■ INDICAÇÃO No.

187/2001



**“Dispõe sobre remoção do poste BAR/no. ilegível,
na Rua Egeu, Jardim Paraíso”**

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. ,
interceder junto a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A - Agência
em Barueri, quanto a possibilidade de remover o poste BAR/ no. ilegível,
situado na Rua Egeu, No. 139, Jardim Paraíso, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 2001.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 23/03/2001
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que
Sra. Terezinha de Fátima Pereira dos Santos, residente no endereço acima
citado, procurou este Vereador fazendo a solicitação.

Questionou que, o poste encontra-se em frente a
entrada da garagem de sua residência, atrapalhando a entrada e saída de
veículos, motivo pelo qual, espera que esta solicitação seja atendida com
urgência.

OFÍCIO N ° 198/2001